



**COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR**

<b>Nº 002/2020-DCC</b>	<b>DATA: 10/12/2020</b>
<b>DE: DCC</b>	<b>PARA: DCC – Corpo docente</b>
<b>REF: Calendário e orientações para as Reuniões do DCC</b>	

Senhores professores,

Considerando o apresentado na 429ª reunião do DCC, em 08/12/2020, levamos ao conhecimento de V.Sas. as previsões de datas e as orientações para as Reuniões Departamentais do DCC para o **segundo semestre do ano letivo de 2020:**

**A) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DEPARTAMENTAIS:**

<b>MÊS</b>	<b>DATA DA REUNIÃO</b>	<b>DATA E ENVIO DA CONVOCAÇÃO</b>	<b>DATA DA ATRIBUIÇÃO DOS RELATOS</b>
Janeiro	12/01/2021	08/01/2021	05/01/2021
Fevereiro	09/02/2021	05/02/2021	02/02/2021
Março	09/03/2021	05/03/2021	02/03/2021
Abril	13/04/2021	09/04/2021	06/04/2021
Maior	11/05/2021	07/05/2021	04/05/2021

**B) ORIENTAÇÕES**

- I – O prazo para envio das pautas deve ser anterior à data da atribuição dos relatos..
- II – Caso as pautas sejam tramitadas via o Sistema de Gestão de Projetos da UEM (SGP), o solicitante deve considerar o tempo de liberação do processo para a secretaria do departamento (até 03 dias úteis).
- III - Os relatos devem ser encaminhados à secretaria do departamento até às 11h30 da data da convocação.
- IV – Nos casos de urgências em matérias de competência do departamento serão convocadas reuniões extraordinárias.
- V – Conforme previsto no Regulamento Interno do Departamento de Ciências Contábeis a participação nas reuniões do Departamento é obrigatória para seus membros e tem preferência sobre qualquer outra atividade no âmbito do Departamento. Quando o membro não puder



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



comparecer à reunião, a ausência deve ser justificada via e-mail para o endereço **dcc-chefia@uem.br**, com antecedência mínima de 24h. Em caso de urgência, a justificativa deve ser feita verbalmente junto à chefia do departamento e encaminhada posteriormente via e-mail. Na hipótese de ausência dos membros, as respectivas justificativas e sanções serão deliberadas no início da reunião do departamento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Prof. Dr. Válder da Silva Faia  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

POR: \_\_\_\_\_

NOME: